



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL N.º 120/2021

Humaitá, 08 de março de 2021.

“ DESIGNA ORDENADORES DE  
DESPESAS E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

DESIGNAR, para Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Humaitá, os Servidores Municipais: PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal, JANICE TATIANE BAUMBACH, Vice Prefeita, MARCIANE CRISTINA WOTTRICH SCHUSTER, Secretária Municipal de Saúde, FRANCISCO PAULATA, Secretário Municipal de Obras e Saneamento, MARCIA PESSOTA HANAUER, Secretária Municipal de Educação, PATRICIA DOS SANTOS SOUZA, Secretária Municipal de Assistência Social, WILLIAN RODRIGO STIEGEMEIER, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, PAULO SERGIO ARAUJO PELLET, Secretário Municipal de Industria, Comércio, Desporto, Turismo e Cultura, ESTELA CRISTINA PENZ, Secretária Municipal de Administração, LEANDRO JOSÉ FRITZEN, Assessor de Gabinete.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 024/2021 de 12 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 08 de março de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração.